

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página da *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Conforme aplicável, a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e o respetivo regime de trabalho;
- f) Situação em que se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os referidos no ponto 6.2 do presente aviso;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- h) Menção de que o requerente declara serem verdadeiros os factos constantes da sua candidatura.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego, quando ela exista;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- e) Documento comprovativo da existência de um ano, pelo menos e preferencialmente, de experiência profissional;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- h) Certificado do registo criminal.

8.2.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas f) a h) do ponto 8.2 pode ser substituída por declaração no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.2.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2.3 — O júri pode exigir aos candidatos, por ofício registado com aviso de receção, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Costa Guerra, Assistente Graduado/neurologia/Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Fernando Manuel Pinto Pádua, Assistente Graduado Sênior/medicina interna, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Maria Luísa Pacifico Rebocho, Assistente Graduado/Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

1.º Vogal suplente: José António Santana Sousa e Costa, Assistente Graduado/Medicina Interna, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Carmen Maria Del Castillo Corzo, Assistente/Medicina Interna Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação e discussão curricular.

10.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicação das listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.,

sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

A lista classificação final, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada nos locais referidos no parágrafo anterior.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação — A abertura do concurso é tornada pública mediante aviso integral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e através de jornal de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt))

14 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos.

14.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º - C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho abrangidos pelo procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período no mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venham a ocupar.

14.2 — Nos termos do ponto n.º 3, do mesmo diploma legal, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

30 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208203375

### Aviso n.º 12580/2014

**Procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de assistente, da área de ginecologia/obstetrícia, da carreira especial médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 30 de outubro de 2014, proferida em cumprimento do ponto 2 do Despacho n.º 9737-A/2014, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira médica, área de ginecologia/obstetrícia, através de celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, dos mapas de pessoal dos estabelecimentos de saúde com a natureza de entidade pública empresarial de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

Local de Trabalho	Postos de trabalho
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . . .	2
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	2
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. . . . .	1
<i>Total</i> . . . . .	6

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A, do mesmo diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local de trabalho — O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e no âmbito do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e em Instrumento regulamentação coletiva de trabalho publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8/11/2009 e n.º 48, de 29/12/2011.

4 — Posição remuneratória — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais.

Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, durante o ano de 2014, os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2014, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

5 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9737-A/2014, podem ser opositores ao presente procedimento os médicos habilitados com o grau de especialista, da correspondente área profissional, que contem, preferencialmente, com um mínimo de um ano de experiência profissional, com ou sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — Ser detentor do grau de especialista em ginecologia/obstetrícia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto;

6.2.2 — Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional;

6.2.3 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idêntico aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade — O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Conforme aplicável, a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e o respetivo regime de trabalho;
- Situação em que se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os referidos no ponto 6.2 do presente aviso;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Menção de que o requerente declara serem verdadeiros os factos constantes da sua candidatura.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego, quando ela exista;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.
- Documento comprovativo da existência de um ano, pelo menos e preferencialmente, de experiência profissional;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- Certificado do registo criminal.

8.2.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas f) a h) do ponto 8.2 pode ser substituída por declaração no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.2.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2.3 — O júri pode exigir aos candidatos, por ofício registado com aviso de receção, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Manuel Martins Carvalho, Assistente Graduado Sênior/ginecologia/obstetrícia, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Maria José Coelho Barroso Alves Janeiro, Assistente Graduada Sênior /ginecologia/obstetrícia, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: José Joaquim Palmeiro Durão, Assistente Graduado /ginecologia/obstetrícia, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Fernando Manuel Ribeiro Fernandes, Assistente Graduado/ginecologia/obstetrícia, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: José Augusto Rodrigues Martins, Assistente Graduado/ cirurgia geral, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação e discussão curricular.

10.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicação das listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

A lista classificação final, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada nos locais referidos no parágrafo anterior.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação — A abertura do concurso é tornada pública mediante aviso integral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P e através de jornal de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt))

14 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos

14.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho abrangidos pelo procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer,

pelo período no mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venham a ocupar.

14.2 — Nos termos do ponto n.º 3, do mesmo diploma legal, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

30 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208202298

**Aviso n.º 12581/2014**

Após constatação por parte do júri do concurso de incorreções na Lista de Classificação Final homologada em 19/09/2014, conforme aviso n.º 11005/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro, deliberou o Conselho Diretivo em 30/10/2014 proceder à anulação da referida lista de classificação final.

Assim, nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, e após homologação pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por despacho de 30 de outubro de 2014, torna-se pública a nova lista de classificação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação do método de seleção ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dezassete postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, do Mapa de Pessoal da ARS do Alentejo, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme Aviso n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013.

**Lista de Classificação Final**

Nome	Classificação final
1.º Paula Alexandra Alves Pimpão	17,60
2.º Tânia Cristina Mendes Faria	17,20
3.º Cláudia do Rosário Gião Risso Cavas Pinhão	17,07 e)
4.º Pedro Miguel Fernandes Almeida	17,07 e)
5.º Marina Cláudia Caeiro Alfaiate	17,07 e)
6.º Vânia Cristina Noites Faustino	16,80
7.º Sofia Isabel Palma de Oliveira Pedro	16,67 e)
8.º Cláudia Cristina Ramalho e Silva	16,67 e)
9.º Cláudia Patrícia Picoto de Oliveira	16,40 e)
10.º Paula Cristina Vaquerinho Bilro	16,40 e) h)
11.º Sílvia de Fátima Garraio Botelho	16,40 h) d)
12.º Cláudia Sofia Dias Mateus	16,40 d)
13.º Cármen de Jesus Serrano Horta	16,27 h)
14.º Sandra de Jesus Ramalho Rocha	16,27 h) d)
15.º Ângela Maria Baguinho Barroso	16,27 d)
16.º Nídia João dos Santos Ildefonso	16,13
17.º Paula Cristina Grangeira Miranda Veloso	16,00
18.º Marta Sofia Barroso Soares	15,60 h)
19.º Lara Isabel Pinto Gato	15,60 h)
20.º Maria do Carmo Espada Barbado Silva	15,60 h)
21.º Cláudia Margarida Durães Godinho Alves	15,60 h)
22.º Vanessa Sofia Coelho dos Santos Pereira Godinho	15,60 h)
23.º Bruno Miguel Pereira Fortes	15,47 f)
24.º Ana Margarida Seródio Mourinho Pagueia	15,47 f)
25.º Margarida Cristina Alves Canais Rosado Vieira Ramalho	15,33 f)
26.º Fernanda Cristina Ferreira Monteiro	15,33 f)
27.º Celeste da Conceição Correia Travessa	15,12
28.º Sara Maria Rosa Rodrigues	15,07
29.º Marta Isabel Serrano de Oliveira	14,93 e)
30.º Isabel da Graça do Rosário Maneta	14,93 e)
31.º Selma Cristina Viegas Bogadinho	14,80 f)
32.º Maria Gabriela Nunes Abreu	14,80 f)
33.º António Ricardo Ferreira Ribeiro	14,75
34.º Maria Manuel Diogo Franco	14,67 d)
35.º Elisabete Maria Alves dos Santos	14,67 d) e)
36.º Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho	14,67 e)
37.º Ana Célia Brito Santos	14,40 d)
38.º Isabel Maria Alves Salgado Damas Mora	14,40 d) e)
39.º Cláudia Elisabete dos Santos Viana	14,40 e)
40.º Lídia da Boanova Casinha Leitão Ramalho	14,27 d)
41.º Daniela Alexandra Ramalho Conde	14,27 d)
42.º Luísa Alexandra Alegrias Rodrigues	14,13 e)
43.º Ana Lúcia dos Santos Conceição Fernandes	14,13 e) h)
44.º Vera Lúcia Gomes Sousa	14,13 h)
45.º Sérgio Lopes Cavalheiro	14,13 h) e)
46.º Maria do Rosário Pereira Madeira	14,13 e) h)
47.º Cláudia Alexandra Canaverde Saruga	14,13 h) f)
48.º Marco Paulo Guerreiro de Sousa	14,13 f)
49.º Joana Rafael Carvalho Luís	14,03
50.º Tony de Vieira	14,00 e)
51.º Nuna Cláudia Pereira Peixoto de Sousa	14,00 e)
52.º Lucília Pereira Martins	13,87 h)
53.º Ana Filipa Miranda Rodrigues	13,87 h) e)
54.º Sofia Isabel Ferreira Pacheco	13,87 e)
55.º Tânia Cristina Madeira Gomes Saraiva	13,73
56.º Carla Sofia Monteiro Oliveira Maneta	13,71
57.º Andreia Sofia Godinho Oliveira	13,60 e)
58.º Cláudia Sofia Talhinhos Ganga	13,60 e) h)
59.º Raquel do Rosário Moura Charrua Lopes	13,60 h) f)
60.º Marta Filipa Sequeira Pires	13,60 f) e)
61.º Maria João Valido Godinho	13,60 e) f)
62.º Ricardo Jorge dos Santos Guedes	13,60 f)
63.º Patrícia Isabel Marques Ramalho	13,53
64.º Paula Alexandra Antas Gomes	13,47 e)
65.º Gualter Jorge Amaro Gabriel	13,47 e)
66.º Patrícia Alexandra Arranhado Rainha	13,41
67.º Tânia Patrícia Cabo Relíquias	13,33 f)
68.º Cristiana Marlene Aragão Peredo	13,33 f) e)
69.º Marta Isabel Gomes Pereira	13,33 e)
70.º Carlos Manuel Baliza Ramalho	13,28
71.º Nelson Cardoso Correia	13,27
72.º Raquel Sofia Gomes da Cunha	13,20 e)
73.º Maria de Aires Pintassilgo Rebocho Nunes	13,20 e)
74.º Maria Angela Baleizão Serranito	13,20 e)
75.º Susana Cristina Ramos Marques Mira de Almeida	13,17 e)
76.º Margarida Gonçalves Guerra	13,17 e)
77.º Lénea Ventura Modas	13,07 e)
78.º Maria Gertrudes Ganito Vermelho	13,07 e)
79.º Sandra Cristina Martins Loureiro	13,07 e)
80.º Paulo Manuel da Costa Galego	12,93
81.º João Luís Lopes Mendes	12,80 h)
82.º Elisabete Maria da Silva de Oliveira	12,80 h) g)
83.º Emanuela Filipa da Silva Tavares	12,80 g) h)
84.º Cristina Isabel Andrade Leonel	12,80 h) e)
85.º Paula Alexandra Parreirinha Falcão Vacas de Carvalho	12,80 e) i)
86.º Marcos Alexandre Freitas Marafona	12,80 i) e)
87.º Elisabete Fátima Neves da Silva	12,80 e) f)
88.º Mariana Marília dos Santos Silva	12,80 f)
89.º Ana Costa de Oliveira	12,77
90.º Gonçalo André Almeida Valente	12,73
91.º Vera Susana de Matos Martins Guerreiro	12,67 e)
92.º Teresa Ariana Ribeiro de Bessa Moreira	12,67 e) h)
93.º Ana Sofia Bentes Angélico Ferreira	12,67 h)
94.º Maria José Oliveira Mingatos	12,67 h)
95.º Diana Catarina de Oliveira Caetano	12,67 h) e)
96.º Cláudia Susana Neto da Costa	12,67 e) f)
97.º Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho	12,67 f) g)
98.º Sandra Sofia Flor Rodrigues	12,67 g) e)
99.º Sara Catarina Santos Grilo Nascimento	12,67 f)
100.º Sónia Cristina Catarino Domingues	12,61
101.º Helena Isabel Chorão Bilo	12,60
102.º Carla Sofia Couveiro Félix Aparecido	12,53 f)
103.º Rui Manuel Gil Fernandes	12,53 f) h)
104.º Inês Alves Lindinho	12,53 h) e)
105.º Mélanie Caeiro Cristeta	12,53 e) g)
106.º Ângela Cristina Gouveia da Silva	12,53 g)
107.º Cátia Vanessa Correia de Sequeira	12,44
108.º Susana Isabel Barros Pereira	12,40 e)
109.º Tânia Isabel Caiado Fadista	12,40 e)
110.º João Pedro Gouveia Batista Carvalho	12,40 e) f)
111.º Vera Lúcia Machado Ferreira	12,40 f) h)
112.º Hugo Emanuel Amorim Gomes	12,40 h) e)
113.º Sara Micaela Moita André	12,40 e) h)
114.º Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira	12,40 h) i)
115.º Regina da Assunção Ferreira dos Santos	12,40 i)
116.º Ana Luzia Pisco Bexiga Calisto	12,37 h)